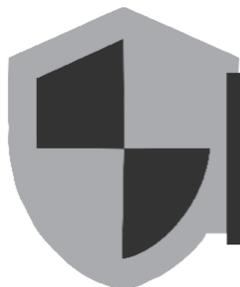


**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 314-2/2023 – Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, nos Itens 03,04,05,06,08, ; ANDRÉ LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, no Item 09; ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11, no Item 06; MARCOS ANTÔNIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, no Item 09; WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.448.247/0001-40, nos Itens 01,02,03,04,08; IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, no Item 10; DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.535.916/0001-86, nos Itens 05, 06; ANGELANDIO VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25, nos Itens 02,03,04,05,06,08; RENATA CRISTINA CARDOSO FÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, nos Itens 02,03,04,05,06,08; PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, nos Itens 05,06; PEDRO EUGÊNIO FERREIRA NEVES 04255681562, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, nos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08; WILLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78, no Item 10; DANILO SALES LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.570/0001-71, no Item 11; PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85, no Item 10; DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, no Item 12; TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12; LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos Itens 03,04,05,06,08; SAMUEL DA SILVA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 088.711.765-10, no Item 03; DALVA MARIA ROSA DE JESUS 40451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, no Item 10; SEVERINO RAMIRO LEAO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, nos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 08 de março de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 01, para o roteiro Lagoa do enchu, Mulungu, Lagoa Comprida à Tapera, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JESUS FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.163.818-57, sediado em Povoado do Periperi da Tapera, nº 32. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.350,40 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 226/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JESUS FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.163.818-57. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 01, para o roteiro Lagoa do enchu, Mulungu, Lagoa Comprida à Tapera, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.350,40 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 02, para o roteiro Caldeirão, Baixão, Lagoa Funda, Guará, Jacu, Peri-Peri à Tapera (Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, sediado em Fazenda Caldeirão, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 227/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 02, para o roteiro Caldeirão, Baixão, Lagoa Funda, Guará, Jacu, Peri-Peri à Tapera (Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 03, para o roteiro Baixa da Cana, Lagoa do Capim, Quixaba à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 19.806.282 SERGIO CARLOS AFONSO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.806.282/0001-47, sediado em Avenida Conego Miguel Monteiro, 538, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 36.823,20 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 228/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 19.806.282 SERGIO CARLOS AFONSO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.806.282/0001-47. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 03, para o roteiro Baixa da Cana, Lagoa do Capim, Quixaba à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.823,20 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 04, para o roteiro Olho D'água do Oitenta, Faz. Oitenta, Chafariz à Tamboíl., nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de OSVALDO CORREIA DE SOUZA 29212456553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.311/0001-03, sediado em Fazenda Saco Dantas, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 43.618,80 (quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 229/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: OSVALDO CORREIA DE SOUZA 29212456553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.311/0001-03. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 04, para o roteiro Olho D'água do Oitenta, Faz. Oitenta, Chafariz à Tamboíl., nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.618,80 (quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 05, para o roteiro Truvisco, Bengo, Saco Dantas à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24, sediado em Fazenda Truvisco, Zona Rural, S/N, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.985,60 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

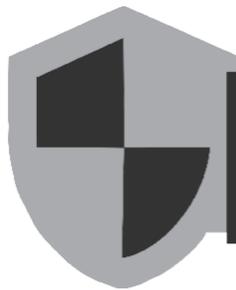
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 230/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 05, para o roteiro Truvisco, Bengo, Saco Dantas à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.985,60 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 06, para o roteiro Capivara, Faz Lagoa Funda, Bamburral, Truvisco à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.393.093 SILVANDO LEAL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.093/0001-08, sediado em Fazenda Quati, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 31.556,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 231/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.393.093 SILVANDO LEAL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.093/0001-08. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 06, para o roteiro Capivara, Faz Lagoa Funda, Bamburral, Truvisco à Tamboril, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.556,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 07, para o roteiro Quati, Barreiro, Gameleira à Tamboril

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, sediado em Fazenda Tamburil, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.517,60 (cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 232/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 07, para o roteiro Quati, Barreiro, Gameleira à Tamboril

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.517,60 (cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 08, para o roteiro Olho D'água da Bananeira, Lagoa Feia, Boa Vista à Tamboril

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-54, sediado em Fazenda Tamboril, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.337,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 233/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-54. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 08, para o roteiro Olho D'água da Bananeira, Lagoa Feia, Boa Vista à Tamboril

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.337,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 09, para o roteiro Gonçalves Alves, Licuri, Peri-Peri, Veredinha, Amargoso, Caculé à Capivara, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, sediado em Fazenda Capivara, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 53.862,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 234/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 09, para o roteiro Gonçalo Alves, Licuri, Peri-Peri, Veredinha, Amargoso, Caculé à Capivara, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.862,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 10, para o roteiro Canjica, Picada, Riacho do Quirino, Riacho da Pedra, Faz 78 à Capivara

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº45.292.222/0001-63, sediado em Fazenda Riacho de Quirino, 20, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.050,80 (trinta e oito mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 235/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº45.292.222/0001-63. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 10, para o roteiro Canjica, Picada, Riacho do Quirino, Riacho da Pedra, Faz 78 à Capivara

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.050,80 (trinta e oito mil e cinquenta reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 11, para o roteiro Rio da Faca, Faca, Chácara à Ponto de Ônibus. (MATUTINO)

Rio da Faca, Faca à Ponto de Ônibus. (VESPERTINO), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.294/0001-04, sediado em Fazenda Rio da Faca, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 36.629,60 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 236/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.294/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 11, para o roteiro Rio da Faca, Faca, Chácara à Ponto de Ônibus. (MATUTINO)

Rio da Faca, Faca à Ponto de Ônibus. (VESPERTINO), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.629,60 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 12, para o roteiro Olho D'água, Lagoa do Mato à Varzea Grande, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.499.642 JOSE MARIA LEITE PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.499.642/0001-15, sediado em Avenida Cleriston Andrade, 145, Várzea Grande, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 237/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.499.642 JOSE MARIA LEITE PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.499.642/0001-15. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 12, para o roteiro Olho D'água, Lagoa do Mato à Varzea Grande, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



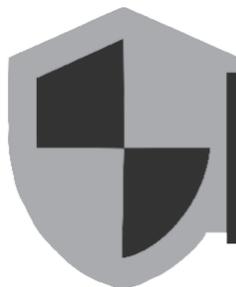
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 13, para o roteiro Humaitá, Pau Ferro, Garaga, Maçal, Caldeirão à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, sediado em Praça Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-00. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.225,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 238/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.050.263/0001-43. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 13, para o roteiro Humaitá, Pau Ferro, Garaga, Maçal, Caldeirão à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.225,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 14, para o roteiro Lagoa Torta, Boqueirão, Canudos, Jatobá, Cova da Mandioca, Mandacaruzinho, Mandacaru à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, sediado em Rua Gercino Correia, 18, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.133,60 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 238/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 13, para o roteiro Humaitá, Pau Ferro, Garaga, Maçal, Caldeirão à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.225,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 14, para o roteiro Lagoa Torta, Boqueirão, Canudos, Jatobá, Cova da Mandioca, Mandacaruzinho, Mandacaru à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, sediado em Rua Gercino Correia, 18, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.133,60 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 239/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 14, para o roteiro Lagoa Torta, Boqueirão, Canudos, Jatobá, Cova da Mandioca, Mandacaruzinho, Mandacaru à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.133,60 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 15, para o roteiro Batalha, Comocoxico, Torta, Jatobá, Rabixa à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.290.267 JOAO TADEU RIBEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.267/0001-07, sediado em Rua Fidelcino Maximo de Carvalho, 94, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.440,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 240/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.290.267 JOAO TADEU RIBEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.267/0001-07. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 15, para o roteiro Batalha, Comocoxico, Torta, Jatobá, Rabixa à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.440,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 16, para o roteiro Lagoa da Corda, Baixas, Lajedo, Coelho, Mandacaru à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 35.617.072 BRENO SILVA PORTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.072/0001-67, sediado em Rua Manoel Barbosa, 748, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.528,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 241/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 35.617.072 BRENO SILVA PORTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.072/0001-67. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 16, para o roteiro Lagoa da Corda, Baixas, Lajedo, Coelho, Mandacaru à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.528,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 17, para o roteiro Baixão, Xixá, Carneiros, Baixa do Engenho, Barra da Onça, Baixa do Fogo à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52, sediado em Fazenda Baixao, 135, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.788,80 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 242/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.275.695/0001-52. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 17, para o roteiro Baixão, Xixá, Carneiros, Baixa do Engenho, Barra da Onça, Baixa do Fogo à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.788,80 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

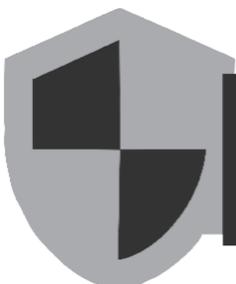
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 18, para o roteiro Tingüi, Tigre, Lagoa do Canto, Tapagem Velha, Furmino, Marruaz à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-40, sediado em Fazenda Tingui, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.794,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 243/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-40. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 18, para o roteiro Tingüi, Tigre, Lagoa do Canto, Tapagem Velha, Furmino, Marruaz à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.794,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 19, para o roteiro Alecrim, Gameleira, Alegre à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.415.261 ALEXANDRE GUIMARAES BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.415.261/0001-00, sediado em Fazenda Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.992,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 244/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.415.261 ALEXANDRE GUIMARAES BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.415.261/0001-00. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 19, para o roteiro Alecrim, Gameleira, Alegre à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.992,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 20, para o roteiro Marruaz, Impuca, Morro Dantas à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de VALMIR DE BRITO TEIXEIRA 31263305504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.330.502/0001-19, sediado em Fazenda São Domingos, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.473,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 245/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: VALMIR DE BRITO TEIXEIRA 31263305504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.330.502/0001-19. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 20, para o roteiro Marruaz, Impuca, Morro Dantas à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.473,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 21, para o roteiro Tingui, Lagoa do Canto, Furmino, Marruaz à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.414.823 DAMIAO BATISTA TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.823/0001-00, sediado em Fazenda Morro Dantas, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 54.188,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 246/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.414.823 DAMIAO BATISTA TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.823/0001-00. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 21, para o roteiro Tingui, Lagoa do Canto, Furmino, Marruaz à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.188,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 22, para o roteiro Esconço, Espinho, Ferrugem, Peixe Gordo, Guanabara à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.876.684/0001-56, sediado em Avenida Engenheiro Arthur Castilho, 275, centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 61.602,80 (sessenta e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 247/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.876.684/0001-56. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 22, para o roteiro Esconço, Espinho, Ferrugem, Peixe Gordo, Guanabara à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.602,80 (sessenta e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 23, para o roteiro Piabanha, Espinho, Espinho de Cima à Caculé

(Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, sediado em Fazenda Lagoa Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 248/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.315.172/0001-92. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 23, para o roteiro Piabanha, Espinho, Espinho de Cima à Caculé

(Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 25, para o roteiro Torta, Lagoa da Torta, Piabanha, Espinho à Caculé

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-93, sediado em Fazenda Lagoa Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 34.932,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 249/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-93. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 25, para o roteiro Torta, Lagoa da Torta, Piabanha, Espinho à Caculé

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.932,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 27, para o roteiro Baixa do engenho, Passagem dos Carneiros, Mandacaruzinho, Lagoa do Meio, Jatobá, Boqueirão à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ELISBETE ALVES RIBEIRO 02715454538, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47, sediado em Avenida Porto Alegre, 420, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 57.662,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 250/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ELISBETE ALVES RIBEIRO 02715454538, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 27, para o roteiro Baixa do engenho, Passagem dos Carneiros, Mandacaruzinho, Lagoa do Meio, Jatobá, Boqueirão à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.662,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 28, para o roteiro Lagoa da Barra, Mandacaru, Água Branca, Coelho à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.674.724 ESDRAS MAGALHAES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.674.724/0001-87, sediado em Rua Ranulfo Costa, N.º 1500, Bairro São Cristóvão, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

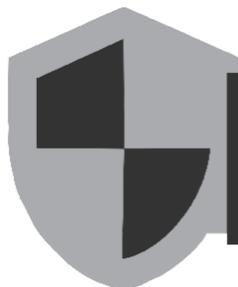
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 251/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.674.724 ESDRAS MAGALHAES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.674.724/0001-87. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 28, para o roteiro Lagoa da Barra, Mandacaru, Água Branca, Coelho à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 29, para o roteiro Malhada, Capivara, Setenta e Oito, Cercado à Caculé

(Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-36, sediado em Fazenda Capivara, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.390,00 (quarenta mil, trezentos e noventa reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 252/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-36. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 29, para o roteiro Malhada, Capivara, Setenta e Oito, Cercado à Caculé

(Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.390,00 (quarenta mil, trezentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 30, para o roteiro Truvisco, Bamburral, Abóbora, Capivara, Quati, Barreiro à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 35.932.628 MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.932.628/0001-00, sediado em Fazenda Barreiro, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 65.644,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 253/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 35.932.628 MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.932.628/0001-00. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 30, para o roteiro Truvisco, Bamburral, Abóbora, Capivara, Quati, Barreiro à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.644,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 31, para o roteiro Marçal, Água Branca, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MIGUEL DE OLIVEIRA FIALHO, , sediado em Rua Raul Alves de Brito, S/N, São Geraldo, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 254/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: MIGUEL DE OLIVEIRA FIALHO, . **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 31, para o roteiro Marçal, Água Branca, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 32, para o roteiro Pintada, Tapagem, Amargoso, Peri-Peri do Amargoso, Veredinha, Passagem do Rio à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.359.944 DAIANE SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.359.944/0001-98, sediado em Avenida Antônio Coutinho, S/N, São Geraldo, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 65.116,00 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 255/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.359.944 DAIANE SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.359.944/0001-98. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 32, para o roteiro Pintada, Tapagem, Amargoso, Peri-Peri do Amargoso, Veredinha, Passagem do Rio à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.116,00 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 33, para o roteiro Setenta e Oito, Curral Velho à Capivara

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-37, sediado em Fazenda Capivara, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 256/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-37. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 33, para o roteiro Setenta e Oito, Curral Velho à Capivara

(Integral), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 34, para o roteiro Baixa da Cana, Quixaba, Truvisco à Tamboril. (Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, sediado em Fazenda Tamboril, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.524,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 257/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 34, para o roteiro Baixa da Cana, Quixaba, Truvisco à Tamboril. (Noturno), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.524,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 35, para o roteiro Lagoa Feia à Tamboril

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-55, sediado em Fazenda Tamboril, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 258/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-55. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 35, para o roteiro Lagoa Feia à Tamboril

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 36, para o roteiro Baixão, Caldeirão, Peri-Peri à Tapera

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, sediado em Fazenda Caldeirão, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.856,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 259/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 36, para o roteiro Baixão, Caldeirão, Peri-Peri à Tapera

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.856,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 37, para o roteiro Riacho da Pedra, Patos, Setenta e Oito à Capivara

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.222/0001-64, sediado em Fazenda Riacho de Quirino, 20, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.756,60 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

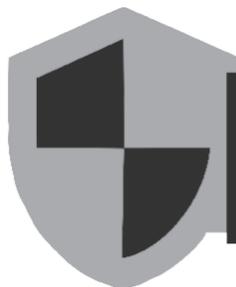
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 260/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.222/0001-64. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 37, para o roteiro Riacho da Pedra, Patos, Setenta e Oito à Capivara

(Noite), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.756,60 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 38, para o roteiro Boqueirão, Piabanha à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA 01620667592, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, sediado em Rua Teodorico, 232, São Cristóvão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.688,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 261/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA 01620667592, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 38, para o roteiro Boqueirão, Piabanha à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.688,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 39, para o roteiro Barra da Onça, Baixa do Engenho, Coelho à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.961.946 JOAO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.961.946/0001-80, sediado em Fazenda Passagem dos Carneiros, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.411,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 262/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.961.946 JOAO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.961.946/0001-80. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 39, para o roteiro Barra da Onça, Baixa do Engenho, Coelho à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.411,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 40, para o roteiro Bananeira, Água Branca à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.931.983 GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.931.983/0001-46, sediado em Fazenda Coelho, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 39.625,60 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 263/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.931.983 GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.931.983/0001-46. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 40, para o roteiro Bananeira, Água Branca à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.625,60 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 41, para o roteiro Lagoa Comprida, Muriçoca, Pintada, Tapagem, Passagem do Rio à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.940.630 MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.630/0001-02, sediado em Fazenda Gameleira, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 49.580,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 264/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.940.630 MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.630/0001-02. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 41, para o roteiro Lagoa Comprida, Muriçoca, Pintada, Tapagem, Passagem do Rio à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.580,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 42, para o roteiro Alecrim, Gameleira à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.836.187 GABRIEL DA SILVA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.836.187/0001-24, sediado em Fazenda Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 31.564,80 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 265/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.836.187 GABRIEL DA SILVA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.836.187/0001-24. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 42, para o roteiro Alecrim, Gameleira à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.564,80 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 43, para o roteiro Morro Dantas, Lagoa Feia, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 46.024.181 LORENA LIMA CARINHANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.024.181/0001-97, sediado em Rua Francisco Freitas de Carvalho, S/N, Copacabana, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 266/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 46.024.181 LORENA LIMA CARINHANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.024.181/0001-97. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 43, para o roteiro Morro Dantas, Lagoa Feia, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 44, para o roteiro Truvisco, Bamburral, Barriguda, Comocoxico, Quati, Guanabara à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18, sediado em Rua João Prudente, 238, Estação, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.995,20 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 267/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 44, para o roteiro Truvisco, Bamburral, Barriguda, Comocoxico, Quati, Guanabara à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.995,20 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-32, sediado em Avenida Copacabana, 0037, Copacabana, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.640,80 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 268/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-32. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.640,80 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 46, para o roteiro Lagoa da Goiabeira, Mocambo, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.926.370 LOURIVAL DE BARROS NOVAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.370/0001-10, sediado em Rua Rodrigo Ferreira Neves, S/N, Lagoa de Cima, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 34.652,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 269/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.926.370 LOURIVAL DE BARROS NOVAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.370/0001-10. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 46, para o roteiro Lagoa da Goiabeira, Mocambo, à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.652,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 47, para o roteiro Caldeirão, Tapera à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.105.646 LUCAS GUIMARAES PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.105.646/0001-08, sediado em Fazenda Tapera, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 39.008,00 (trinta e nove mil e oito reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 270/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 53.105.646 LUCAS GUIMARAES PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.105.646/0001-08. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 47, para o roteiro Caldeirão, Tapera à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.008,00 (trinta e nove mil e oito reais).
ASSINATURA: 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 48, para o roteiro São Domingos, Marruaz, Água Boa, Apostema à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONÇALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, sediado em Avenida Antônio Muniz, S/N, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 271/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONÇALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 48, para o roteiro São Domingos, Marruaz, Água Boa, Apostema à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 49, para o roteiro Saco Dantas, Tamboril, Deus me Livre à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.560/0001-06, sediado em Rua Ranulfo Costa, S/N, São Cristóvão, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.681,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 272/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.560/0001-06. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 49, para o roteiro Saco Dantas, Tamboril, Deus me Livre à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.681,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 50, para o roteiro Caculé à Tamboril (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, sediado em Rua Francisco Pinho, 03, Alto da Boa Vista, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 26.832,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 273/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 50, para o roteiro Caculé à Tamboril (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.832,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 51, para o roteiro Várzea Grande à São Domingos (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.316.755 ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.316.755/0001-38, sediado em Rua Machado de Assis, 53, Várzea Grande, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 274/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.316.755 ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.316.755/0001-38. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 51, para o roteiro Várzea Grande à São Domingos (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 52, para o roteiro Caculé à Capivara (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, sediado em Avenida Cônego Miguel Monteiro, 581, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 32.469,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 275/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 52, para o roteiro Caculé à Capivara (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.469,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 53, para o roteiro Caculé à Várzea Grande (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13, sediado em Avenida Antônio Coutinho, 209, São Geraldo, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 276/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 53, para o roteiro Caculé à Várzea Grande (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.974,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.062.765-90, com endereço na Povoado Rio Da Faca, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 209/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.062.765-90. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 54, para o roteiro Caculé à Água Branca (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.296.440 LIDIOMAR FARIAS LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.440/0001-76, sediado em Fazenda Água Branca, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 55.676,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 277/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.296.440 LIDIOMAR FARIAS LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.440/0001-76. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 54, para o roteiro Caculé à Água Branca (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.676,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 172500908-01, com endereço na Povoado Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 210/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 172500908-01. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 55, para o roteiro Caculé à São Domingos (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 19.417.890 JEFFERSON DE AGUIAR SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, sediado em Rua Raul Alves de Brito, S/N, São Geraldo, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 278/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 19.417.890 JEFFERSON DE AGUIAR SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 55, para o roteiro Caculé à São Domingos (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DAMIAO RODRIGUES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 419.111.645-20, com endereço na Rua Tenente Jose Raimundo Castro, 153, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 211/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DAMIAO RODRIGUES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 419.111.645-20. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 56, para o roteiro Tigre, Tingui à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-39, sediado em Fazenda Tingui, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.335,20 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 279/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-39. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 56, para o roteiro Tigre, Tingüi à São Domingos, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.335,20 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DENILSON PEREIRA BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.469.625-62, com endereço na Povoado Cipó, 35, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 212/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: DENILSON PEREIRA BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.469.625-62. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 57, para o roteiro Agua Branca, Humaitá, Lagoa da Corda à caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.909.884 ZELIA MARIA FERNANDES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.909.884/0001-68, sediado em Fazenda Água Branca, 200, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.411,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 280/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.909.884 ZELIA MARIA FERNANDES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.909.884/0001-68. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 57, para o roteiro Agua Branca, Humaitá, Lagoa da Corda à caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.411,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DERMEVAL FERNANDES DOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 333.256.345-91, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz 41, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 213/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: DERMEVAL FERNANDES DOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 333.256.345-91. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 59, para o roteiro Bananeira, Tabuleiro, Caldeirão à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 52+A59:J64.868.177 DOUGLAS SILVA AMORIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.868.177/0001-08, sediado em Fazenda Tapagem, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 36.352,80 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 281/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 52+A59:J64.868.177 DOUGLAS SILVA AMORIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.868.177/0001-08. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 59, para o roteiro Bananeira, Tabuleiro, Caldeirão à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.352,80 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ELBER CAETANO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.479.525-30, com endereço na Faz Mandacaru, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 214/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELBER CAETANO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.479.525-30. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 60, para o roteiro Caculé à Capivara (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-33, sediado em Avenida Copacabana, 0037, Copacabana, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 26.452,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 282/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-33. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 60, para o roteiro Caculé à Capivara (prof), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.452,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ELISMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.718675-80, com endereço na Povoado Cristais, 605, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 215/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELISMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.718675-80. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 61, para o roteiro Jatobá, Rabixa, Coelho à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, sediado em Rua Gercino Correia, 18, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 283/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 61, para o roteiro Jatobá, Rabixa, Coelho à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOSE APARECIDO DE MORAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 863248108-87, com endereço na Rua Vila Maria, 65, Varzea Grande, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: JOSE APARECIDO DE MORAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 863248108-87. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 62, para o roteiro Marçal, caldeirão, Lagoa da Corda à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, sediado em Praça Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-00. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.879,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 284/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 62, para o roteiro Marçal, caldeirão, Lagoa da Corda à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.879,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de MANOEL ALMEIDA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 285.147.608-40, com endereço na Barra Da Onça, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 220/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: MANOEL ALMEIDA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 285.147.608-40.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de PAULO MALTA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 151.875.848-71, com endereço na Fazenda Espinho, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 221/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: PAULO MALTA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 151.875.848-71.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de RAFAEL NOVAES MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.534.255-35, com endereço na Rua Januario Maia, 23, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 222/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAFAEL NOVAES MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.534.255-35. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de RENAN TEIXEIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 104.693.715-44, com endereço na Rua Da Alegria 21 C, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 223/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RENAN TEIXEIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 104.693.715-44.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de ROBERTO FERREIRA PRATES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.497.285-15, com endereço na Pç. Nossa Senhora Do Carmo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 224/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA PRATES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.497.285-15. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED/007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de WILSON CLEBSON PINHEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.182.625-98, com endereço na Rua ACM, 8, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 225/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: WILSON CLEBSON PINHEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.182.625-98. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED006/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED006/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, com serviços de operador de escavadeira, em favor de RONALDO DE ALMEIDA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.467.485-00, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista, Senhor Do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 285/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED006/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RONALDO DE ALMEIDA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.467.485-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, com serviços de operador de escavadeira. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais). **ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:33 horas do dia 08/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF2-E928-EDEC-E03B-5202> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>